PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

L E I Nº 595

"HOMOLOGA OS DECRETOS Nºs 679, 680, 681, 682 DE 02.12.88, 09.12.88, 14.12,88 e 19.12.88, RESPECTIVAMENTE".

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos nºs 679,680, 681 e 682, anexos, respectivamente de 02.12.88, 09.12.88, 14.12.88 e 19.12.88, que abrem crédito Suplementar e dão outras providências.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Legais às datas mencionadas no artigo 1º desta Lei.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 25 de julho de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicada a presente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 25 dias do Mês de julho de 1989.

HELENA MARIA FINGER KÖPSELL
Secretária

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

D E C R E T O Nº 679

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 9.278.000,00 (Nove milhões, duzentos e setenta e oito mil cruzados) de acordo com a lei nº 540 de 22 de novembro de 1967, com a seguinte classificação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO
3101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Cível.....Cr$ Cr$ 31.317,50

02 - PODER EXECUTIVO
0201 - TRIBUTO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....Cr$ Cr$ 30.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....Cr$ Cr$ 1.000.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0202 - DIVISÃO DA AGROPECUÁRIA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....Cr$ Cr$ 110.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ Cr$ 100.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0205 - DIVISÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ Cr$ 200.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0206 - DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3280 - Contribuições para a formação do Patrimônio do Serviço Público.....Cr$ Cr$ 20.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0207 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

PERITIBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....CZ$ 1.500.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 200.000,00
3200 - Transferências Correntes
3260 - Encargos da Dívida Interna
3261 - Juros da Dívida Contratada.....CZ$ 440.522,06
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....CZ$ 221.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0208 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....CZ$ 400.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 100.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....CZ$ 550.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0209 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9000 - Reserva de Contingência.....CZ$ 3.695.090,44

T O T A L .....CZ$ 9.270.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar correrão à conta da anulação parcial do Excesso de Arrecadação, verificado até o mês de novembro de 1988, conforme demonstrativo do Quadro de Excesso de Arrecadação anexo, que fará parte integrante deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 02 de dezembro de 1988.

HERCILIO LUIZ SEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PERITIBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

D E C R E T O Nº 680

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de CZ$ 1.536.834,00 (Hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro cruzados) de acordo com a lei nº 540 de 23 de novembro de 1987, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO		
0205 - DIVISÃO DA FAZENDA MUNICIPAL		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	CZ$	350.000,00
3200 - Transferências Correntes.		
3230 - Transferências à Instituições Privadas		
3233 - Contribuições Correntes.....	CZ$	446.834,00
02 - PODER EXECUTIVO		
0208 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3120 - Material de Consumo.....	CZ$	400.000,00
4000 - Despesas de Capital		
4100 - Investimentos		
4110 - Obras e Instalações.....	CZ$	340.000,00
T O T A L	CZ$	1.536.834,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial da Reserva de Contingência do Orçamento Vigente.

02 - PODER EXECUTIVO		
0209 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9000 - Reserva de Contingência.....	CZ$	1.536.834,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 09 de dezembro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PERITIBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

D E C R E T O Nº 681

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de CZ$ 1.869.740,07 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta cruzados e sete centavos) de acordo com a Lei nº 540 de 23 de novembro de 1987, com a seguinte classificação orçamentária:

02	- PODER EXECUTIVO		
0201	- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3120	- Material de Consumo.....	CZ$	370,00
4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
4110	- Obras e Instalações.....	CZ$	633.256,30
02	- PODER EXECUTIVO		
0202	- DIVISÃO DA AGROPECUÁRIA		
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3120	- Material de Consumo.....	CZ$	339.152,40
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	CZ$	157.050,00
02	- PODER EXECUTIVO		
0203	- DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
3000	- Despesas Correntes		
3200	- Transferências Correntes		
3230	- Transferências à Instituições Privadas		
3231	- Subvenções Sociais.....	CZ$	145.000,00
3250	- Transferências à Pessoas		
3254	- Apoio Financeiro a Estudantes.....	CZ$	10.500,00
02	- PODER EXECUTIVO		
0205	- DIVISÃO DA FAZENDA MUNICIPAL		
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	CZ$	117.549,00
02	- PODER EXECUTIVO		
0208	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3120	- Material de Consumo.....	CZ$	466.862,37
	T O T A L	CZ$	1.869.740,07

PERITIBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar, serão provenientes da anulação parcial da Reserva de Constingência do orçamento vigente.

02 - PODER EXECUTIVO
0209 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9000- Reserva de Contingência..... Cz$ 1.869.740,07

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 14 de dezembro de 1988.

HERCILIO [illegible] DE BASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PERITIBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

D E C R E T O Nº 682

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzados) de acordo com a Lei nº 540 de 23 de novembro de 1987, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
0201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Cívil..... Cz$ 2.827.878,25
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....Cz$ 1.642.850,00

02 - PODER EXECUTIVO
0202 - DIVISÃO DA AGROPECUÁRIA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - PESSOAL Cívil.....Cz$ 85.794,70
3120 - Material de Consumo.....Cz$ 9,00

02 - PODER EXECUTIVO
0203 - DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Cívil.....Cz$ 2.006.847,21

02 - PODER EXECUTIVO
0204 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3111 - Pessoal Cívil.....Cz$ 167.658,00

02 - PODER EXECUTIVO
0205 - DIVISÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Cívil.....Cz$ 1.558.358,61
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 421.155,00

PERITIBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

0202 - PODER EXECUTIVO
0206 - DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3253 - Salário Família..... CZ$ 14.623,90
3280 - Contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público.....CZ$ 87.026,19

02 - PODER EXECUTIVO
0207 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Cívil.....CZ$ 1.858.709,27
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 1.877.051,54

02 - PODER EXECUTIVO
0208 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....CZ$ 80.591,00
4000 - Despesas Correntes
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....CZ$ 541.710,56

02 - PODER EXECUTIVO
0209 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9000 - Reserva de Contingência.....CZ$ 2.329.706,77

T O T A L .....CZ$ 15.000.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar correrá à conta da "PREVISÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO" para o mês de dezembro de 1988, conforme "Demonstrativo do Quadro de Excesso de Arrecadação" anexo e "Quadro do Demonstrativo do Excesso de Arrecadação dos meses de setembro à novembro", que farão parte integrante deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 19 de dezembro de 1988.

HERCILIO LUIZ SEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PERITIBA